



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## PROJETO DE LEI Nº 054/2022

### “Autoriza Abertura de Crédito Especial”

**JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES**, Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**04 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA**

1.029 Emenda Parlamentar Portaria 1195/22 Custeio Atenção Primária

3.3.90.39.00.00.00.4500 – outros serviços terceiros pessoa jurídica (346) R\$ 260.000,00

**TOTAL.....R\$ 260.000,00**

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por excesso de arrecadação do Recurso Emendas Parlamentares conforme Portaria nº 1195/2022 no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais):

**TOTAL.....R\$ 260.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 27 de Junho de 2022.

  
**JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES**  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 054/2022

Exmo. Senhor Presidente  
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 054/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Saúde está sendo alocada na dotação outros serviços de terceiros pessoa jurídica, do Projeto Atividade EMENDA PARLAMENTAR conjunta Senador Lasier Martins e Deputados Federais Giovani Cherini e Henrique Fontana, Portaria nº 1195/22, Custeio da Atenção Primária.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**José Volmir de Sá Tavares**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

## Detalhar Proposta FAF - FNS

### Dados da Entidade

<b>Estado</b>	<b>Município</b>	<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	12.057.456/0001-77

### Dados da Proposta

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Tipo de Proposta</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor da Proposta</b>
36000440322202200	INCREMENTO PAP	2022	R\$ 260.000,00
<b>Nº Portaria</b>	<b>Data Portaria</b>	<b>Valor Total de Empenho</b>	<b>Valor a Pagar</b>
1195	26/05/2022	R\$ 260.000,00	R\$ 0,00

### Dados da Situação da Proposta

<b>Situação Atual da Proposta</b>	<b>Data da última Atualização da Proposta</b>
LIBERADO PAGAMENTO FNS	23/06/2022

### Principais etapas da proposta

### Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PODE	LASIER MARTINS	37930001	2022	R\$ 60.000,00
PL	GIOVANI CHERINI	28630001	2022	R\$ 100.000,00
PT	HENRIQUE FONTANA	36610016	2022	R\$ 100.000,00

### Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	23/06/2022	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	202206815327	25000.087374/2022-76	DIPAG/FNS em 22/06/2022 21:30